



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



RESPEITO À DEMOCRACIA, NÃO À INTERVENÇÃO! NOTA CONJUNTA DAS SEÇÕES DO SINASEFE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul e Videira, 15 de maio de 2020.

Diante dos últimos acontecimentos ocorridos no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), se faz necessário a manifestação de repúdio aos ataques antidemocráticos que a instituição vem sofrendo, após a realização do processo de consulta à comunidade para o cargo de reitor.

A democratização dos espaços de gestão sempre foi uma das bandeiras de luta do SINASEFE. Estamos vivendo, seguramente, um dos momentos de ataques mais agudos a este conceito, em que a defesa do processo democrático deve ser constante, independente de local e instituição.

Mais uma vez o MEC, sob a condução do ministro Abraham Weintraub, em clara afronta ao processo democrático e também em desafio ao conceito de autonomia, atua na nomeação de interventores no IFRN e no IFSC, ignorando totalmente a decisão das comunidades daquelas instituições.

No caso do IFSC, a intervenção aconteceu em dois momentos: na primeira oportunidade em não nomear o professor Gariba para o cargo que foi eleito e, na sequência, ignorando as opções indicadas pelo Conselho Superior (Consup) da Instituição para a função de *pro tempore* em reunião no dia 06/05/2020.

Naquela oportunidade decidiu-se pelo encaminhamento ao MEC de pedido de destituição do professor André Dala Possa. A decisão pelo encaminhamento foi unânime entre os representantes dos docentes e dos técnico-administrativos. Infelizmente, houve 3



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



manifestações de votos contrários à proposta, lamentamos e registramos total contrariedade a este posicionamento que atende o processo de intervenção nas instituições.

Nos colocamos em solidariedade, mas também em luta, junto dos estudantes, trabalhadores da educação e comunidade do IFSC, pela imediata nomeação do reitor democraticamente eleito, professor Gariba e em defesa da autonomia das instituições de educação.

Os fatos relatados nesta nota apenas complementam e ratificam o total desrespeito do governo Bolsonaro e de seu ministro Abraham Weintraub para com as Instituições Federais de Ensino, seja por meio de projetos privatizantes (Future-se), publicações mentirosas nas redes sociais e medidas provisórias (MP 914/2019) que, no seu conjunto visam unicamente a redução e o enfraquecimento de um modelo de educação pública, inclusiva, gratuita e de qualidade.

Diante deste quadro de ataques que se acentua a cada dia, as seções sindicais que assinam esta nota manifestam o seu total repúdio ao conjunto de ações e posturas que, neste momento, atuam no desrespeito ao processo democrático conduzido no IFSC.

Seção SINASEFE Concórdia
Seção SINASEFE Litoral
Seção SINASEFE Videira
Seção SINASEFE Rio do Sul
Seção SINASEFE Santa Rosa do Sul



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR